

Referências bibliográficas

- BECHARA, E. (1999) *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna.
- BAGNO, M. (2000) *Preconceito Lingüístico – O que é, como se faz*. São Paulo: Loyola.
- _____. (2001) *Português ou Brasileiro? Um Convite à Pesquisa*. São Paulo: Parábola.
- BIBER, D. (1988) *Variation Across Speech and Writing*. Cambridge: Cambridge University Press.
- BLOOR, T. e BLOOR, M. (1995) *The Functional Analysis of English – A Hallidayan Approach*. London: Arnold.
- BOLÍVAR, A. (1994) “The Structure of Newspaper Editorials”. In: M. Coulthard (ed.) pp.276-294.
- CAFFAREL, A. (1997) “Approaching the French Clause as a Move in Dialogue: Interpersonal Organisation”. In: R. Hasan e P. H. Fries (eds.) (1997b) pp.1-49.
- CAVALCANTE, S. R. de O. (1999) *A Indeterminação do Sujeito na Escrita Padrão: A Imprensa Carioca nos Séculos XIX e XX*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Letras – UFRJ.
- COOPER, C. R. e GREENBAUM, S. (eds.) (1986) *Studying Writing – Linguistic Approaches*. London: Sage Publications.
- COULTHARD, M. (ed.) (1994) *Advances in Written Text Analysis*. London: Routledge.
- CUNHA, C. e CINTRA, L. F. L. (1985) *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- DUARTE, Y. C. (1992) “Portuguese and English Passives in Contrast”. *Estudos Anglo-Americanos* 16. pp.19-31.
- FOLHA DE SÃO PAULO (1987) *Manual Geral da Redação*.
- GARCIA, L. (org.) (1993) *Manual de Redação e Estilo – O Globo*. São Paulo: Globo.
- GOMES, V. de P. (2000) *A Partícula Apassivadora “Se”: Uma Abordagem Histórico-Semântica*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Letras – UERJ.
- GÓMEZ-GONZÁLEZ, M. A. (2001) *The Theme-Topic Interface: Evidence from English*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins.

- GOUVEIA, C. A. M. e BARBARA, L. (2000) “Marked or unmarked that is NOT the question, the question is: Where’s the Theme?” Paper presented at the 12th Euro-International Systemic Functional Linguistics Workshop. University of Glasgow, 19-22 July 2000.
- HALLIDAY, M. A. K. (1979) *Language as Social Semiotic: The Social Interpretation of Language and Meaning*. London: Edward Arnold. 1^a ed. 1978.
- _____. (1992) “How do you mean?” In: M. Davies e L. Ravelli, (eds.) *Advances in Systemic Linguistics: Recent Theory and Practice*. London: Printer. pp.20-35.
- _____. (1994a) *An Introduction to Functional Grammar*. London: Edward Arnold.
- _____. (1994b) “The Construction of Knowledge and Value in the Grammar of Scientific Discourse, with Reference to Charles Darwin’s *The Origin of Species*”. In: M. Coulthard (ed.) (1994) pp.136-156.
- HALLIDAY, M. A. K. e HASAN, R. (1989) *Language, Context and Text: Aspects of Language in a Social-Semiotic Perspective*. Oxford University Press.
- HASAN, R. e FRIES, P. H. (1997a) “Reflections on Subject and Theme: An Introduction”. In: R. Hasan e P. H. Fries (eds.) (1997b) pp.xiii-xlv.
- HASAN, R. e FRIES, P. H. (eds.) (1997b) *On Subject and Theme: A Discourse Functional Perspective*. Amsterdam / Philadelphia: John Benjamins.
- HAWAD, H. F. (1999) *Funções Discursivas da Voz Passiva e da Indeterminação do Sujeito*. Monografia. Inédito.
- IKEDA, S. N. (1980) “A Função do ‘se’”. *Cadernos da PUC – SP* 5.
- JUCÁ FILHO, C. (1958) *132 Restrições ao Anteprojeto de Simplificação e Unificação da Nomenclatura Gramatical Brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- KOCH, I. G. V. (1996) *Argumentação e Linguagem*. São Paulo: Cortez.
- KOPPLE, W. J. V. (1986) “Given and New Information and Some Aspects of the Structures, Semantics and Pragmatics of Written Texts”. In: C. R. Cooper e S. Greenbaum (eds.) (1986) pp. 72-111.
- KURY, A. da G. (1986) *Novas Lições de Análise Sintática*. São Paulo: Ática.
- LAGE, N. (1999a) *Estrutura da Notícia*. São Paulo: Ática.

- _____. (1999b) *Linguagem Jornalística*. São Paulo: Ática.
- LEITÃO, L. R. (org.) (1995) *Gramática Crítica*. Rio de Janeiro: JOBRAN / COOAUTOR.
- MACIEL, M. (1916) *Grammatica Descriptiva*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 6ª ed. 2ª ed. 1894.
- MARTINS, E. (org.) (1990) *Manual de Redação e Estilo*. São Paulo: O Estado de São Paulo.
- NARO, A. J. (1976) “The Genesis of the Reflexive Impersonal in Brazilian Portuguese: A Study in Syntactic Change as a Surface Phenomenon”. *Language* 52: 4. pp.779-810.
- NEVES, M. H. de M. (2000) *Gramática de Usos do Português*. São Paulo: UNESP.
- NUNES, J. M. (1990) *O Famigerado “se”: Uma Análise Sincrônica e Diacrônica das Construções com “se” Apassivador e Indeterminador*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Estudos da Linguagem – UNICAMP.
- OCHS, E., SCHEGLOFF, E. A. e THOMPSON, S. A. (eds.) (1996) “Introduction”. In: *Interaction and Grammar*. Cambridge University Press.
- OLIVEIRA, M. do C. L. de. (1992) *Polidez: Uma Estratégia de Dissimulação – Análise de Carta de Pedido de Empresas Brasileiras*. Tese de Doutorado. PUC-Rio.
- _____. (1995) “A Lingüística na Mesa de Negociação”. In: L. P. da M. Lopes e M. A. M. Mollica (orgs.). *Espaços e interfaces da lingüística aplicada*. Cadernos Didáticos/UFRJ 17.
- PERINI, M. A. (1985) *Para uma Nova Gramática do Português*. São Paulo: Ática.
- PIMENTA-BUENO, M. do N. S. (1979) “A Proposal for a Unified Treatment of Reflexive, Reciprocal, Intrinsic and Impersonal ‘se’ in Portuguese”. In: J. P. Lantolf et alii. (eds.) *Colloquium on Spanish and Luso-Brazilian Linguistics*. Washington, D. C.: Georgetown University Press. pp.92-123.
- POSSENTI, S.e ILARI, R. (1992) “Ensino de Língua e Gramática: Alterar Conteúdos ou Alterar a Imagem do Professor?”. In: E. Clemente e M. Kirst (orgs.) *Lingüística Aplicada ao Ensino de Português*. Porto Alegre: Mercado Aberto.
- RABAÇA, C. A. e BARBOSA, G. (1978) *Dicionário de Comunicação*. Rio de Janeiro: CODECRI.

- RIBEIRO, J. (1911) *Grammatica Portugueza*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 16^a ed.
- RIBEIRO, M. P. (1993) *Gramática Aplicada da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Metáfora.
- ROCHA LIMA, C. H. da. (1980) *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- SAID ALI, M. (1966a) “O Pronome ‘se’”. In: M. Said Ali (1966b). pp. 89-101
- _____. (1966b) *Dificuldades da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica. 6 ed. 1^a ed. 1908.
- _____. (s/ data) *Grammatica Secundaria da Lingua Portugueza*. São Paulo: Companhia Melhoramentos.
- SHIBATANI, M. (1985) “Passives and Related Constructions: A Prototype Analysis”. *Language* 61,4. pp. 821-848.
- SOUSA DA SILVEIRA. (1972) *Lições de Português*. Rio de Janeiro: Livros de Portugal. 1^a ed. 1923.
- THOMPSON, G. (1996) *Introducing Functional Grammar*. London: Arnold.
- VAN DIJK, T. A. (1986) “News Schemata”. In: C. R. Cooper e S. Greenbaum (eds) pp.155-185.

Bibliografia

- AARTS, J. (1991) "Intuition-Based and Observation-Based Grammars". In: K. Aijmer and B. Altenberg (eds.). pp. 30-62.
- AIJMER, K. e ALTENBERG, B. (eds.) (1991) *English Corpus Linguistics. Studies in Honour of Jan Swartvik*. London: Longman.
- BELL, A. (1991) *The Language of News Media*. Blackwell Publishers.
- BERRY, M. (1975) *An Introduction to Systemic Linguistics I*. London: Batsford.
- BONAMIN, M. C. 1999. *Análise Organizacional e Léxico-Gramatical de duas Seções de Revistas de Informática em Inglês*. Dissertação de Mestrado. PUC-SP.
- BROWN, G. e YULE, G. (1993). *Discourse Analysis*. Cambridge University Press.
- COLEMAN, B. (1997) "In Defense of the Passive Voice in Legal Writing". *Journal of Technical Writing and Communication* 27, 2: 191-203.
- COMRIE, B. e POLINSKY, M. (eds.) (1993). *Causatives and Transitivity*. Amsterdam: John Benjamins.
- DAVIES, F. (1994). "From Writer Roles to Elements of Text: Interactive, Organisational and Topical". In: L. Barbara and M. Scott (eds.) *Reflections on Language Learning*. Clevedon, Philadelphia: Multilingual Matters Ltd. pp.171-190.
- EGGINS, S. (1994) *An Introduction to Systemic Functional Linguistics*. Printer Publishers.
- EGGINS, S. e MARTIN, J. R. (1997) "Genre and Registers of Discourse". In: T. A. Van Dijk (ed.) *Discourse as Structure and Process – Discourse Studies: Multidisciplinary Introduction*.(1). pp.230-256. Sage Publications.
- FERNANDES, L. P. M. (2000) *De Volta ao Famigerado "se"*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Londrina.
- FOWLER, R. (1991) *Language in the News – Discourse and Ideology in the Press*. Routledge.
- FRIES, P. H. (1994a) "On Theme, Rheme and Discourse Goals". In: M. Coulthard (ed.). pp.229-249.
- _____. (1994b) "Towards a Discussion of the Flow of Information in a Written English Text". In: M. Cummings and M. Gregory. (eds.) *Relations and Functions in Language*. Amsterdam: Benjamins.

- _____. (1994c) "Patterns of Information in Initial Position in English". In: P. H. Fries e M. Gregory (eds.). *Discourse in Society: Systemic-Functional Perspectives*. Norwood / New Jersey: Ablex Publishing Corporation. pp.47-66.
- _____. (1997) "Themes, Methods of Development and Texts". In: R. Hasan e P. H. Fries (eds.) (1997b). pp.317-359.
- GABRIEL, R. (1996) *O Uso das Construções Passivas*. Dissertação de Mestrado. PUC – RS.
- GIVÓN, T. (1979) *On Understanding Grammar*. New York: Academic Press.
- _____. (1984) *Syntax I*. Amsterdam: John Benjamins.
- _____. (1989) *Mind, Code and Context: Essays in Pragmatics*. Hillsdale: N. J. Lawrence Erlbaum.
- GOOD, C. E. (1996) "When the Passive Voice is Preferred". *Triad* 32, 7. pp.98-100.
- GREGORY, M. e CARROL, S. (1978). *Language and Situation: Language Varieties and their Social Contexts*. London: Routledge & Kegan Paul.
- HALLIDAY, M. A. K. (1970). "Language Structure and Language Function". In: J. Lyons (ed.). *New Horizons in Linguistics*. Harmondsworth: Penguin. pp.140-64.
- _____. (1991a) "Towards Probabilistic Interpretations". In: E. Ventola (ed.). *Trends in Linguistics – Functional and Systemic Linguistics*. Berlin: Mouton de Gruyter. pp.39-61.
- _____. (1991b) "Corpus Studies and Probabilistic Grammar". In: K. Ajmer e B. Altenberg. (eds.) pp. 30-43.
- HAU, A. B. (1992) *Vozes Verbais – Sistematização e Exemplário*. São Paulo: Ática.
- HOPPER, P. e TRAUGOTT, E. (1993) *Grammaticalization*. Cambridge University Press.
- JOHNS, T. (1992) "It is Presented Initially: Linear Dislocation & Inter-Language Strategies in Brazilian Academic Abstracts in English and Portuguese". *Ilha do Desterro* 27. pp.9-32.
- KRESS, G. (ed.) (1976). *Halliday: System and Function in Language*. Oxford: Oxford University Press.

- LANGACKER, R. e MUNRO, P. (1975) "Passives and their Meaning". *Language* 51,4. pp.789-830.
- LECKIE-TARRY, H. (1993). "The Specification of a Text: Register, Genre and Language Teaching". In: M. Ghadessy (ed.). *Register Analysis – Theory and Practice*. London: Printer Publishers. pp.26-42.
- LEMKE, J. L. (1992). "Interpersonal Meaning in Discourse: Value Orientations". In: M.Davies and L. Ravelli (eds.). *Advances in Systemic Linguistics: Recent Theory and Practice*. London: Printer Publishers. pp.82-104.
- MARTIN, J. R. (1985) *Factual Writing: Exploring and Challenging Social Reality*. Geelong, Vic: Deakin University Press. (republished by OUP 1989)
- _____. (1992) *English Text. System and Structure*. Philadelphia: John Benjamins.
- NEVES, M. H. de M. (1997) *A Gramática Funcional*. São Paulo: Martins Fontes.
- RAMOS, R. de C. G. (1997) *Projeção de Imagens através de Escolhas Lingüísticas: Um Estudo no Contexto Empresarial*. Tese de Doutorado. PUC-SP.
- RIGGLE, K. B. (1998) "Using the Active and Passive Voice Appropriately in On-the-Job Writing". *Journal of Technical Writing and Communication* 28,1: pp. 85-117.
- SOUZA, S. M. P. de. (1997) *A Organização da Mensagem em anúncios e Cartas de Pedido de Emprego: Um Estudo Transcultural*. Tese de Doutorado. PUC-SP.
- TARONE, E., DWYER, S., GILLETTE, S., e ICKE, V. (1981) "On the Use of the Passive in Two Astrophysics Journal Papers". *The ESP Journal* 1. pp.123-140.
- VAN DIJK, T. A. (1985) Structure of News in the Press. In: T. A. Van Dijk (ed.). *Discourse and Communication: New Approaches to the Analysis of Mass Media*. De Gruyter. pp.43-69.
- _____. (1989) *Critical News Analysis*. Editions Rodopi.
- VIAN JUNIOR, O. (1997) *Conceito de Gênero e Análise de Textos de Vídeos Institucionais*. Dissertação de Mestrado. PUC-SP.

Anexo

Exemplos de textos

Clima de tensão em acampamento

ALESSANDRA MELLO

Agência JB

BELO HORIZONTE – É tenso o clima em Uruana de Minas, a 603 quilômetros da capital mineira, onde cerca de 500 integrantes do MST entraram em conflito com a Polícia Militar de Minas Gerais depois de uma tentativa de invadir a Fazenda Renascença, do embaixador do Brasil na Itália, Paulo Tarsó Flecha de Lima, no domingo.

Os sem-terra estão acampados nas margens do Rio São Miguel, antes de uma ponte que dá acesso à Fazenda Renascença. No conflito, 17

sem-terra foram feridos com balas de borracha e bombas de gás lacrimogêneo. Um deles, Evandro Teixeira da Costa, foi submetido a cirurgia de reconstrução do maxilar, atingido por uma bala. Ele foi internado no Hospital Nossa Senhora Aparecida, em Arinos.

O governador Itamar Franco (PMDB) enviou uma carta ao ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, destacando a “necessidade impenhosa” da presença do presidente do Incra, Sebastião Azevedo, no local. Na carta, o governador diz que não “hesitará em responsabilizar o governo federal pela ausência e in-

capacidade na negociação” e acrescenta: “Não aceitamos provocações nem do MST nem do governo federal.” Itamar se irritou ao saber pela polícia militar mineira que integrantes do serviço de inteligência do governo federal estariam na região.

A PM vai permanecer de prontidão na região e enviou para a fazenda mais 30 soldados. A propriedade estava sendo protegida da invasão desde sábado passado por 60 policiais e um helicóptero. Os planos de invasão foram descobertos pela PM.

O MST condenou a ação da polícia militar e disse que a intenção não era invadir, mas pressionar o Incra a

cumprir pauta de negociações acertada em junho do ano passado. Um dos coordenadores do movimento em Brasília, Antônio do Nascimento, acusou a PM de ter torturado o sem-terra Jorge Augusto Xavier. O tenente Elias de Oliveira, assessor de imprensa do 28º Batalhão, negou que tenha havido violência.

O embaixador Flecha de Lima está acompanhando de Roma a movimentação dos sem-terra. Ele disse que sua fazenda é uma das mais produtivas da região e gera cerca de 200 empregos. “O objetivo (do MST) é chamar a atenção da imprensa”, comentou.

Justiça eleitoral pune Cristovam

ANA MARIA CAMPOS

BRASÍLIA – O ex-governador Cristovam Buarque (PT) foi condenado ontem pelo juiz Alfeu Machado, da 14ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, a uma pena de cinco meses de detenção, convertida em prestação de serviços à comunidade, por crime de desobediência a ordem judicial, previsto no artigo 357 do Código Eleitoral Brasileiro.

A sentença foi proferida em uma ação proposta no ano passado pelo Ministério Público Eleitoral contra o ex-governador. Segundo a denúncia, Cristovam Buarque teria desobedecido duas liminares da Justiça Eleitoral conquistadas em 1998 pelo PMDB -

partido do principal adversário do petista no Distrito Federal, o ex-governador Joaquim Roriz - que suspenderam toda a propaganda institucional do governo durante o ano eleitoral.

Cristovam Buarque não teria acatado a ordem judicial, o que teria ficado evidenciado, na ocasião, por diligências determinadas pelo vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Campos Amaral.

Pela sentença, Cristovam terá ainda de pagar uma multa de R\$ 15,1 mil. Os serviços comunitários deverão ser prestados em uma creche ou em um abrigo para idosos nos finais de semana. Cristovam Buarque já anunciou, entretanto, que vai recorrer no

Tribunal Regional Eleitoral.

Ainda lhe cabe recursos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e no Supremo Tribunal Federal (STF). Se não conseguir suspender a sentença, o ex-governador do Distrito Federal ficará inelegível durante o tempo em que durar a pena, após a decisão transitar em julgado, ou seja, quando não couberem mais recursos quanto ao mérito.

Com pretensões de se candidatar ao Senado no próximo ano, o ex-governador, que acabou perdendo as eleições de 1998, considerou a sentença "esdrúxula". "Por que se condena à prisão alguém por crime de desobediência à decisão judicial quando há vários corruptos soltos?", protestou.

"Por que a sentença atinge só a mim, quando o presidente da República também utilizava o slogan Avança Brasil no ano eleitoral, e o governador (do Distrito Federal) Roriz tem várias placas espalhadas pela cidade com a sua propaganda?", completou.

A decisão da Justiça pegou o Partido dos Trabalhadores de surpresa. O ex-governador do Distrito Federal é apontado como um dos nomes fortes no partido para as eleições de 2002 - quando poderia tentar uma vaga no Senado ou um novo mandato para administrar o Distrito Federal. Além disso, Cristovam Buarque poderia ser uma das alternativas do partido para disputar a Presidência da República.

Quem julga os direitos humanos?

GERMANO SEIDL VIDAL*

Um assunto que parecia “adormecido”, posto de lado pela mídia, vem à tona quando se inclui entre as “armadilhas óbvias” a serem desmontadas pelo presidente George W. Bush: a que se refere “à incorporação dos Estados Unidos ao Tribunal Penal Internacional”. Parece até piada de mau gosto para o restante do mundo, ávido de justiça.

Ficou famoso o romance de Dostoiévski *Crime e Castigo* (1866), estória tantas vezes repetida na realidade. Um estudante, na miséria e se julgando um gênio, assassina uma velha usurária, que ele considerava má e inútil. Guardando seus remorsos, veio a contar o crime a uma prostituta, obrigada pela polícia a denunciá-lo. A confissão do estudante foi, então, o único meio de livrá-lo do remorso por um crime que acreditava ter o direito de cometer.

Assim ocorre com os crimes contra a humanidade. Indefinidos ao longo dos tempos, tais crimes parecem ter o privilégio da impunidade e seus autores, em muitos casos, se acham “no direito de cometê-los” em nome de posições ideológicas, religiosas, étnicas, sociais ou políticas.

Desde 1864, até 1949, vinha se reunindo em Genebra, por iniciativa da Cruz Vermelha Internacional, a maioria dos países, para discutir e aprovar um conjunto de acordos internacionais, estabelecendo regras relativas à guerra, sob o título de Convenções de Genebra. Todas essas convenções buscaram consolidar normas para o reconhecimento internacional as quais “humanizassem” a guerra, quanto ao tratamento de suas questões mais críticas, entretanto sem incluir um julgamento com as sanções devidas às pessoas responsáveis por seu descumprimento.

Após a Segunda Guerra Mundial, funcionaram dois tribunais de exceção, para julgar e executar as penas então previstas pelos tribunais de Nuremberg e de Tóquio. Mas fora um ato dos vencedores contra os vencidos, e aqueles, embora tenham cometido alguns desses crimes postos, então, em julgamento, nunca tiveram remorsos por isso nem se sentiram ameaçados de serem julgados com o mesmo rigor e justiça aplicados aos vencidos. Mas a “justiça” é cega e segue os ditames da lei.

Existem casos que vêm sendo mais explorados pela mídia, como, por exemplo: “ameaças”, em 1958, do milionário saudita Osama Bin Laden, acusado pelos Estados Unidos de financiar grupos terroristas islâmicos para que matassem americanos e britânicos como vingança aos ataques contra o Iraque; o julgamento dos dois suspeitos, apresentados pelo dirigente líbio

Muamar Kadafi para serem julgados na Holanda, do triste atentado de Lockerbie, na Escócia, em 21 de setembro de 1998, quando vitimaram 259 passageiros de um voo comercial: o julgamento “à revelia” de Slobodan Milosevic e outros próceres sérvios pelo tribunal criado para julgar os crimes cometidos na Guerra da Bósnia; e, finalmente, o do general Augusto Pinochet, que, depois de controvertido processo de extradição, está sendo julgado, no seu próprio país, por crimes cometidos durante o regime militar no Chile.

Mas todas essas paixões, que envolvem o homem comum, conduzido a tomar uma posição diante desses casos, têm que levar em conta uma premissa básica do novo tribunal. O Tribunal Criminal Internacional Permanente (TCIP) deve ter o caráter de complementaridade, ou seja, ele não elimina o direito de cada Estado de julgar esses criminosos, segundo suas próprias leis. Iam para o Tribunal Internacional aqueles criminosos cujo país se tenha negado a julgá-los ou aqueles que tenham recebido em sua pátria um julgamento feito de modo ostensivamente parcial ou incompleto, segundo procedimentos previstos em seu estatuto.

A expectativa de um tribunal para julgar pessoas, e não países ou nações, como é o caso do atual Tribunal de Justiça Internacional da ONU, era muito grande e alvissareira, a ponto de várias ONGs, lideradas pela Anistia Internacional, proporem 16 princípios para o novo tribunal. Vale sintetizá-los, para se ter uma idéia da posição a que se chegou na prática: jurisdição ampla, automática e universal, autonomia e independência, eficácia para as decisões, isenção política, proteção e indenização às vítimas, equidade segundo *standards* internacionais, cooperação com os Estados-membros e financiamento através de orçamento ordinário das Nações Unidas.

É antiga e insistente a disposição da ONU de se ter um tribunal que respondesse àqueles princípios, antes alinhados. E, recentemente, o Conselho de Segurança criou dois tribunais criminais *ad hoc*, quais sejam: o Tribunal Internacional para Investigação de Pessoas Responsáveis por Sérias Violações do Direito Internacional Humanitário, cometidas no território da ex-Iugoslávia desde 1991, e o Tribunal Criminal Internacional para Investigação de Pessoas Responsáveis por Genocídios e Outras Sérias Violações do Direito Internacional Humanitário, cometidas no território de Ruanda, e de cidadãos ruandeses, responsáveis por genocídio e outras violações cometidas no território de Estados vizinhos, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1994. Era uma tentativa concreta para universalizar a responsabilidade penal por meio de uma Corte Internacional Permanente.

Elaborado pela Comissão de Direito Internacional

das Nações Unidas, o projeto para tal fim foi submetido a uma conferência da ONU em junho de 1998, em Roma. Após cinco semanas de discussão, foi aprovada a proposta de criação do Tribunal Criminal Internacional Permanente, cujo estatuto, com 128 artigos, está aceito por 120 votos a favor, 21 abstenções e sete votos contra (EUA, China, Filipinas, Índia, Israel, Sri Lanka e Turquia).

Também estabeleceram-se algumas carências para a implantação do tribunal: uma franquia de sete anos para que os signatários aceitem a jurisdição do TCIP sobre os crimes cometidos em seu próprio território, e a adesão *intotum* do 60º contribuinte (até agora sabe-se que 17 países, entre eles o Brasil, já satisfizeram essa condição). Além disso, o tribunal se subordinará ao Conselho de Segurança da ONU (e não à sua Assembléia Geral).

Importante é conhecer-se a jurisdição do tribunal, como estabelece seu estatuto no artigo 5. Diz ele: “1. A jurisdição do tribunal será limitada aos mais sérios crimes de relevância para a comunidade internacional como um todo. O tribunal tem jurisdição de acordo com este estatuto com relação aos seguintes crimes: (a) o crime de genocídio; (b) crimes contra a humanidade; (c) crimes de guerra; (d) o crime da agressão”.

Todos esses crimes foram devidamente qualificados, exceto o de agressão, que dependerá de definições futuras da ONU. Como se viu, a posição dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU (EUA, França, Rússia, China e Reino Unido) é muito importante para o efetivo funcionamento desse tribunal, até porque eles já fecharam questão em exercer o poder de veto do Conselho quando a questão estiver sendo tratada politicamente pelo próprio órgão de justiça.

A posição dos Estados Unidos da América será, assim, decisiva e estaria muito bem colocada pelo novo governo, que vem no bojo de grandes esperanças do mundo de ter seus direitos humanos defendidos por um tribunal e não por bombas e mísseis que não solucionam tais questões senão as ampliam, no terreno do “vale-tudo”, trazendo mais mortes, mais pobreza, mais miséria, mais desrespeito do homem ao seu semelhante.

Vamos clamar até se chegar a uma Justiça internacional plena e independente, capaz de coibir os excessos praticados, ontem e hoje, e julgar os criminosos sem saber se são “gregos ou troianos”, “vencedores ou vencidos”. Justiça que estimule o homem comum, o que lê jornais e assiste à TV, para ele próprio identificar os “criminosos” e executá-los perante a opinião pública.

*Do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil.

A verdade sobre Caxias

Luiz Cesário da Silveira Filho

É clara a tentativa de realizar a releitura da História do Brasil e desmoralizar os seus heróis do Paraguai, com o objetivo de contaminar as populações ribeirinhas de Corrientes, Entre Rios e Santa Fé, ainda sob o domínio de Solano López.

Segundo o publicado, o diretor do filme *A conspiração* buscou o apoio de uma equipe de oito pesquisadores para realizar "uma reconstrução de época criteriosa", o que se presume não ter acontecido, tal a inconsistência dos argumentos apresentados. Logo de início, constatam-se dois erros históricos: em 1867, o Paraguai já combatia as for-

ças da Tríplice Aliança em seu território e as províncias argentinas de Corrientes, Entre Rios e Santa Fé não estavam mais sob domínio de López. Tampouco Caxias era duque, mas marquês.

Durante as pesquisas para o filme, o diretor teria encontrado uma carta cujo trecho já havia sido publicado no livro *Genocídio Americano*, de Júlio José Chiavenatto. Esse autor, desprezando a falta de autenticidade da citada carta, reproduziu-a como sendo um "despacho privado, de próprio punho" do Marquês de Caxias a D. Pedro II, por meio da qual informava ao Imperador o lançamento de cadáveres contaminados nas águas do Rio Paraná. A bem da verdade, cabe ressaltar algumas considerações julgadas importantes.

Embora as matérias afirmem que a suposta carta, datada de 18 de setembro de 1867, se encontra guardada no Museu Imperial de Petrópolis, após consulta aos Arquivos Históricos por solicitação da Diretoria de Assuntos Culturais do Exército Brasileiro, a atual diretora do

museu informou que tal carta inexistia.

Outro fato relevante, que contradiz essa tentativa de deturpação da História, é um ofício, datado de 6 de novembro de 1979, do então diretor do Museu Mitre, de Buenos Aires, transcrito, integralmente, na *Revista Militar Brasileira* de maio de 1980, volume 116, página 125.

Lá encontramos a resposta ao "despacho de Caxias", contido no livro de Chiavenatto. Tratava-se de um vulgar panfleto de propaganda política daquela época contra o presidente Mitre, de autoria de opositores a seu governo, por eles forjado como se o autor fosse Caxias. Afirma textualmente aquela autoridade: "O dito folheto, nem por seu inverossímil conteúdo, nem por sua forma, sendo um impresso sem firma, não manuscrito, pode ser considerado um documento histórico e pelas conclusões a que chegamos deve ser considerado apócrifo".

Além do mais, a forma de contágio do cólera não era conhecida em 1867, de acordo com o eminente historiador Acyr Vaz Guimarães em

A Guerra do Paraguai – Verdades e Mentiras. Assim, não seria possível a Caxias considerar que as águas serviriam como meio de propagação da doença.

Vale, ainda, registrar o fato de que as províncias de Santa Fé e Entre Rios são localizadas no percurso do Rio Paraná e limitrofes à de Buenos Aires. Logo, seria absurdo supor que o general Bartolomeu Mitre, militar argentino, consentisse que a capital de seu país, sob seu completo controle, fosse também contaminada, sem, no mínimo, romper a aliança com o Brasil. Muito menos Caxias iria realizar uma contaminação rio abaixo, que poria em risco a vida de populações aliadas.

E seria pouco crível que Caxias efetivasse uma ligação direta com o Imperador a respeito de detalhes da campanha, contornando a autoridade do ministro da Guerra, ao qual era subordinado. Além do mais, o despacho, e não a carta, transcrito no livro, é um relato muito extenso. Caxias não costumava fazer longos relatos em documentos oficiais sobre

os complexos problemas da guerra – logo ele, que se caracterizava por ser sempre objetivo e sintético. A própria redação do texto não condiz com o linguajar de Caxias nem com o seu estilo apurado e direto.

Portanto, cabe concluir que as "pesquisas", adjetivadas como "precisas", pelo diretor do filme, provêm de fontes surpreendentemente inéditas, desconhecidas de grandes historiadores brasileiros. São, portanto, destituídas de credibilidade acadêmica, suspeitas e impregnadas de um "revisionismo histórico", deixando clara a tentativa de se realizar uma releitura da História do Brasil e a consequente desmoralização de seus heróis. Tentar agredir a atuação histórica do Duque de Caxias – O Pacificador – é solapar a própria nacionalidade brasileira, pois este foi o fiador da unidade nacional no conturbado período de consolidação que se seguiu à nossa Independência.

Luiz Cesário da Silveira Filho é
geral-de-divisão e chefe do Centro de
Comunicação Social do Exército

Seis por Meia Dúzia

O governo fez muito bem em extinguir o Mercado Atacadista de Energia. A experiência foi desastrosa sob todos os aspectos. Esperava-se que o MAE funcionasse nos moldes das bolsas de valores, abrindo espaço para a negociação de excedentes de energia entre as companhias geradoras e as distribuidoras. Na prática, os responsáveis pelo MAE, em lugar de facilitar o casamento da oferta e da procura, trataram de defender seus próprios interesses. Além de transformar o órgão em cabide de emprego para familiares, os ex-diretores se autoconcederam generosos aumentos de salários e engendraram vasta mordomia irrigada por recursos públicos. Diante de tantos desvios e irregularidades, só restou ao governo a alternativa da liquidação. O presidente da Petrobras, Francisco Gros, coordenador do grupo que traçou as novas diretrizes do setor elétrico, foi direto ao ponto: "O modelo não deu certo, por isso mudou".

A mudança, entretanto, ainda está longe do ideal. Enterrado o MAE, entra em cena o Mercado Brasileiro de Energia (MBE), regulamentado pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), também com a tarefa de facilitar a comercialização da geração excedente de energia. Afirma-se que o novo modelo promoverá alteração significativa: o setor público passará a definir as regras do jogo, pois o setor privado não conseguiu auto-regular o mercado, durante a fugaz existência do MAE. Ou seja, se o MAE não funcionou, a culpa também teria sido do setor privado que não soube utilizar o mecanismo. Haveria conflito de interesse e "votos cruzados" de geradoras e distribuidoras subordinadas ao mesmo grupo empresarial.

Mesmo que se aceite o diagnóstico oficial, não há como fugir à impressão de que o governo corre o risco de trocar seis por meia dúzia ao insistir numa bolsa administrada. É muito difícil acreditar no êxito de um mercado regido pelo Estado. A solução é paradoxal. Ou bem atuam as forças do mercado, ou bem os preços seguem a orientação do Estado. Nos principais centros financeiros do mundo (com destaque para Nova York, Chicago e Londres), os mercados futuros de energia funcionam perfeitamente. Os negócios diários contribuem para a formação de preços e fazem o casamento de interesses de geradores e distribuidores, sem qualquer mediação do setor público. Eventuais distorções são coibidas por instrumentos interno de *enforcement* e auto-regulação.

No Brasil, a Bolsa de Mercadorias & Futuros, em São Paulo, também tem larga experiência com contratos futuros. Caso o governo opte pelo modelo privado, a BM&F não levará muito tempo para desenvolver negociações com excedentes de energia. Outra hipótese seria o aproveitamento da capacidade ociosa da Bolsa de Valores do Rio, hoje dedicada somente a operações com câmbio e títulos públicos. Após o necessário período de testes e simulações – e a obrigatoria troca de informações com especialistas americanos e europeus –, a bolsa carioca certamente se habilitaria a realizar operações com energia. Tem *expertise* de sobra em compensação e liquidação de negócios. Basta recontratar pessoal e adaptar suas rotinas à nova modalidade.

A troca de letras e as pequenas correções de rumo não resolvem o problema. Nem MAE, nem MBE. Não existe solução híbrida. Quem conhece o mercado é o próprio mercado.

Hora de Trégua

Não pára de crescer a solidariedade internacional em relação à Argentina. No mesmo momento que o Fundo Monetário Internacional concordou em adiar por um ano o pagamento da parcela de US\$ 933 milhões, o presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, prometeu apoiar a concessão de novos empréstimos desde que o governo argentino se comprometa com um plano econômico sólido e sustentável. "Os Estados Unidos estão preparados para auxiliar a Argentina a superar essa tempestade", disse Bush em discurso na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Do Brasil e do presidente Fernando Henrique, é ocioso falar. A solidariedade tem sido irrestrita e vai muito além das palavras. Além do suporte técnico do Ministério da Fazenda e do Banco Central, negocia-se linha de crédito especial para que o país vizinho possa honrar o pagamento de exportações brasileiras. As faturas em atraso já somam US\$ 2 bilhões.

Os principais obstáculos à recuperação da Argentina, portanto, não têm raízes externas. O que ameaça o êxito do governo Eduardo Duhalde são as pressões domésticas. Por mais que o novo presidente se esforce na busca de medidas de emergência, grande parte da sociedade age como se Duhalde fosse o responsável pela crise. Além de se cometer flagrante injustiça, põe-se em risco a reduzida margem de manobra que ainda resta ao país. Duhalde é político de quatro costados, que conhece a fundo os meandros da administração pública. Suas primeiras medidas são competentes e corretas. Por mais doloroso que seja, não lhe restava outro caminho senão abandonar a paridade cambial. Quanto ao *corralito* (congelamento dos depósitos), era vital prorrogá-lo, pois o sistema financeiro ruiu e o valor do peso desabou.

O presidente Eduardo Duhalde e o ministro da Economia, Jorge Remes Lenicov, arregaçaram as mangas e estão trabalhando duro para amenizar os efeitos da crise. Encon-

traram meios de flexibilizar o confisco da poupança e conseguiram do Senado a aprovação de uma espécie de Proer para impedir a quebraadeira dos bancos. Nada fizeram para salvar a pele do presidente do Banco Central, Roque Maccarone, desgastado pela criação do *corralito* e, mais ainda, pela comprovada evasão de divisas que beneficiou uns poucos privilegiados. Acredita-se que US\$ 20 bilhões tenham saído dos cofres dos bancos, mesmo depois do feriado bancário. Entre os dias 20 de novembro e 30 de novembro, mais de 380 veículos de transportes de valores deixaram o centro de Buenos Aires rumo ao aeroporto de Ezeiza. No lugar de Maccarone, assumiu o vice-presidente do BC, Mario Blejer, que trabalhou no FMI durante 30 anos. O que pode ajudar bastante nesses dias de dificuldade.

A opinião pública, porém, está cega, enfurecida, e não consegue separar o joio do trigo. Já que os protestos e os panelaços derrubaram De la Rúa, Domingo Cavallo e Rodríguez Saá, por que não encerrar também Duhalde e Lenicov? É óbvio que, na origem das manifestações, impera o raciocínio do quanto pior, melhor. O que é lamentável. O argentino está com raiva e não lhe falta razão. Sente-se traído pelos políticos e não entende como a economia desmoronou tão rapidamente. Na verdade, perdeu a confiança no Estado e em tudo que representa formalmente o poder público. A disposição é anárquica, do tipo "*Si hay gobierno, soy contra*". E o governo Duhalde está pagando pelo que não fez.

Derrubar mais um presidente não resolverá o problema da Argentina. Ao contrário, só vai aprofundar a crise e gerar propostas deploráveis. Obviamente, os ânimos estão exaltados demais para pactos ou tentativas de união nacional. Mas não custa nada seguir a tendência internacional e dar alguns dias de trégua a Duhalde e Lenicov. Uma trégua pelo bem da Argentina.